

PORTARIA Nº 216 - DG, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2246

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 86, da Lei nº 1818, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, previstas para o período de 24/08/2015 a 22/09/2015, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 28/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **aos 11 dias de agosto de 2015.**

Antônio Ianowich Filho
Diretor-Geral